

Eleição para a PGJ tem quatro candidatos

Os procuradores de Justiça Antônio Sérgio Tonet, Carlos André Mariani Bittencourt, Gisela Potério Santos Saldanha e Rogério Filippetto de Oliveira são os candidatos ao cargo de procurador-geral de Justiça biênio 2013/2014. A lista com os inscritos foi publicada no Diário Oficial do dia 25. A eleição será realizada nos dias 5 e 6 de novembro.

PÁGINA 7

Agenda Cultural leva Associação ao interior

A AMMP realizou mais três edições da Agenda Cultural, dando sequência à interiorização de suas atividades institucionais e culturais. Os encontros foram realizados em Leopoldina, Uberlândia e Uberaba.



PEDRO HENRIQUE

▲ Promotores e universitários, no evento de Uberlândia

PÁGINA 3

Entrega de Medalha encerra a Semana do MP

A entrega da Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos encerrou, no dia 14 de setembro, as comemorações da Semana do Ministério Público na Procuradoria-Geral de Justiça. A ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, foi uma das agraciadas e fez palestra sobre a Comissão da Verdade.



PEDRO HENRIQUE

▲ Maria do Rosário, ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos

PÁGINA 9

AMMP e Assembleia
celebram convênio para
exibição d'A Voz do
Ministério Público

Promotor de Unaí
consegue uniformização
de jurisprudência em
matéria de execução penal

Torneio Estadual de
Futebol Society
consagra o time
"Catadão do Hugo"

Nedens defende poder de investigação do MP

No atual momento vivenciado pela sociedade brasileira, de maturação política e social e de depuração institucional, é necessário que, no enfrentamento dos graves problemas sociais que atormentam a população, haja firme conscientização de todos os agentes públicos para a realização de um trabalho conjunto efetivo, com o total abandono das vaidades pessoais e institucionais.

Em tal contexto, as chamadas cifras negras da criminalidade, ou seja, os crimes não apurados que bem tratam a crise da segurança pública brasileira revelam que, em cada mil homicídios, pouco mais de 5% têm sua autoria identificada. Soma-se a essa tormentosa situação, o fato de que a corrupção e os crimes de maior reflexo social, não raro, ocorrem com a participação de agentes públicos, inclusive policiais.

No enfrentamento dessa criminalidade, o Ministério Público tem se organizado para cumprir sua obrigação institucional, inclusive no exercício da investigação criminal, na maioria das vezes em parceria com as demais instituições policiais e, excepcionalmente, de forma isolada (em alguns casos quando há participação de policiais e agentes políticos), seguindo tendência cristalizada nos ordenamentos mais avançados do mundo.

Os resultados desse trabalho realizado pelo MP, embora ainda pontuais, são bastante significativos, sendo corriqueiramente registrados pela imprensa brasileira e reconhecidos positivamente por toda a população, conforme recentemente apurado em pesquisa da prestigiosa FGV.

Com o necessário respeito aos posicionamentos jurídicos firmados em sentido contrário, não se pode esquecer que, na maioria das vezes, pelos resultados positivos das ações penais propostas contra parcela da população que nunca fora até então incomodada, ou mesmo por posições estritamente corporativas, criam-se propostas infrutíferas no Congresso Nacional, no sentido de limitar a atuação de promotores e procuradores de Justiça, inclusive quanto ao exercício da investigação criminal.

Essas iniciativas não obtiveram, até agora, eco nos tribunais superiores. Os ministros do STF e do STJ, em sua maioria, têm reconhecido a legitimidade da investigação criminal exercida pelo MP. Essa situação se apresenta em perfeita sintonia com os apoios manifestados (desde 2004) pelas mais diversas entidades, inclusive da Magistratura, à entidade nacional do MP: Anistia Internacional, Medel, Grupo Tortura Nunca Mais, CNBB, ABI, Anamatra, Ajufe, AMB, Historiadores da Unicamp, Secretaria da Reforma do

Judiciário, Ajuris, dentre outras, na defesa do poder investigatório do MP.

Mas, lamentavelmente, a tentativa de retrocesso no combate à criminalidade ainda continua ativa no Congresso. Hoje, dentre outras iniciativas parlamentares, está em tramitação a PEC 37 – conhecida como a “PEC da Impunidade” – que busca alijar o Ministério Público e todas as demais instituições e órgãos públicos da possibilidade de contribuir para a coleta de elementos que comprovem a prática de crimes e determinem suas respectivas autoridades.

A quem interessa seja restringida a investigação penal? Com certeza, não à maioria da população! Com a fundamental vigilância da imprensa, cada cidadão deve se posicionar para que medidas como a PEC 37 não sejam aprovadas, evitando tanto quanto possível o agravamento da impunidade que vigora em nosso país.

**NEDENS ULISSES
FREIRE VIEIRA**



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é
uma publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

Presidente
Nedens Ulisses
Freire Vieira

1º vice-presidente:
Shirley Fenzi Bertão
2º vice-presidente
João Medeiros Silva Neto

3º vice-presidente
Edson Ribeiro Baeta

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria
Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Valéria Dupin Lustosa

1º diretor financeiro
Carlos Henrique
Torres de Souza

2º diretor financeiro
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórter
Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Repórter
Bárbara Peixoto

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.500 exemplares

Publicado no jornal Hoje em Dia de domingo – 23 de setembro

Agenda Cultural é realizada em Leopoldina, Uberlândia e Uberaba

Mais três edições da Agenda Cultural 2012 foram realizadas pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) em Leopoldina, na Zona da Mata, no dia 30 de agosto; em Uberlândia; no dia 13 de setembro, e em Uberaba no dia 27 de setembro, ambas no Triângulo Mineiro.

Foram discutidos temas de interesse da classe tais como procedimentos em tramitação junto à Administração Superior e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e projetos de lei em discussão no Congresso Nacional.

Em Leopoldina, Nedens Ulisses esteve acompanhado do 1º diretor-financeiro Carlos Henrique Torres. O procurador de Justiça Antônio de Pádua Marchi Júnior ministrou palestra sobre a “Reforma do Código Penal” e o promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabeta falou sobre “Os 20 anos da Lei de Improbidade Administrativa”, no auditório do Cefet.

Depois da reunião, em Uberlândia, foram ministradas palestras abertas ao público universitário na sede da OAB local. O promotor de Justiça Wagner Marteleto Filho, professor de Direito Processual, especialista em Ciências Penais e mestre em Direito Público, falou sobre “Investigação genética no Processo Penal: onde estamos e pra onde vamos?”. Foram debatedores o professor de Direito Penal Túlio Arantes Bozzolla, mestrando em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia, e o juiz de Direito Antônio José Franco de Souza Pêcego, professor de Direito Penal e especialista em Ciências Penais e Direito Público.

A segunda palestra foi sobre “Prisões cautelares, liberdade provisória e medidas cautelares restritivas”, ministrada pelo promotor de Justiça de São Paulo Renato Marcão, mestre em Direito, tendo como deba-



FOTOS PEDRO HENRIQUE



tedor o promotor de Justiça mineiro Fábio Guedes de Paula Machado, professor-doutor em Direito Penal.

▲ Nedens Ulisses presidiu as reuniões de trabalho

Próxima edição será em Governador Valadares



FOTOS PEDRO HENRIQUE

Yuri Castiglione ministrou palestra sobre a “Ação controlada e agentes infiltrados” para os promotores da Regional e estudantes de Direito da Uniube



No dia 27 de setembro, foi realizada, em Uberaba, a oitava edição da Agenda Cultural 2012. Nedens, acompanhado do terceiro vice-presidente da AMMP, Edson Baêta, coordenou reunião de trabalho, na sede da Promotoria do Cidadão. Foram discutidos com os associados temas de interesse do *parquet*.

Depois da reunião, o promotor de Justiça paulista Yuri Castiglione ministrou palestra sobre a “Ação controlada e agentes infiltrados” para os promotores da Regio-

nal e estudantes de Direito da Uniube, no auditório da faculdade.

Encerrando as atividades, os associados



e seus familiares participaram de um jantar de confraternização.

Neste ano, a Agenda Cultural já foi a Almenara e Teófilo Otoni, no Vale do Jequitinhonha; São Sebastião do Paraíso, Sudoeste mineiro; Juiz de Fora, Zona da Mata; e Montes Claros, no Norte do Estado. As últimas edições de 2012 serão realizadas em Governador Valadares, Leste mineiro, no dia 18 de outubro; Pouso Alegre, Sul do Estado, em 24 de outubro; e Divinópolis, Centro-Oeste, em 8 de novembro.

Conselho permite publicação de salários dos membros do MP sem identificação nominal

Os órgãos do Ministério Público não serão obrigados a publicar os nomes de membros e servidores junto a seus salários. A decisão foi tomada dia 28 de agosto pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), depois de longa discussão sobre o texto que regulamenta a Lei de Acesso à Informação. As regras valem para os ministérios públicos Federal, do Trabalho, Militar e para os órgãos estaduais.

As sugestões da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) foram acatadas pelo CNMP na regulamentação que disciplina o acesso à informação, esclarece o presidente da Associação Mineira dos Membros do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses, que integrou a comissão da Conamp, juntamente com o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público, Alexandre Magno Lacerda; e o presidente

da Associação do MP do Rio de Janeiro, Marfam Martins Vieira, criada para esse fim.

Por maioria de votos, os conselheiros decidiram que a apresentação dos salários deve ser individualizada, mas que cada Ministério Público terá autonomia para publicar os nomes ou apenas as matrículas. Os conselheiros decidiram ainda que, nos casos em que a administração optar por publicar apenas a matrícula, o cidadão pode requisitar o nome correspondente.

Serão divulgados os proventos, descontos, indenizações e outros valores recebidos por servidores e membros ativos, inativos ou pensionistas e por colaboradores. A resolução começa a valer imediatamente, mas há prazo de 60 dias para divulgação de termos de ajustamento de conduta, recomendações, audiências públicas e registro de inquéritos civis e procedimentos de investigação criminal.

Sigilo pessoal

Embora o CNMP tenha decidido divulgar todo tipo de informação envolvendo gestão de recursos e de peças produzidas pelo Ministério Público, os conselheiros definiram que os profissionais devem proteger a "informação sigilosa e pessoal".

Segundo informações da Conamp, todas as decisões de acesso à informação que forem negadas deverão ser relatadas mensalmente ao Conselho. Se o cidadão quiser, também poderá acionar o CNMP diretamente, por meio de processo administrativo, questionando o bloqueio de informação.

A íntegra da Resolução pode ser lida no site do CNMP (www.cnmp.gov.br).

Os conselheiros decidiram ainda que, nos casos em que a administração optar por publicar apenas a matrícula, o cidadão pode requisitar o nome correspondente

Procuradoria vai ao STF por aumento

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com mandado de segurança contra a presidente Dilma Rousseff para obrigar o Governo federal a reservar recursos para ampliar o efetivo e os salários de promotores e procuradores a partir do ano que vem.

Gurgel pede liminar contra o ato da presidente que não incluiu no projeto do Orçamento de 2013 o reajuste de 29,53% requerido pelo Ministério Público.

O mandado foi distribuído para o ministro do STF Joaquim Barbosa.

O ministro não tem obrigação de ouvir a Presidência sobre esse mandado de segurança, mas pode pedir que a União se manifeste. É possível que ele acione a Presidência, via Advocacia-Geral da União.

Trâmite

A Lei Orçamentária foi enviada pela Presidência ao Congresso em 30 de agosto. O Orçamento somente passa a valer depois de aprovado por deputados e senadores, o que geralmente ocorre no final do ano. Depois, pode ser modificado somente por meio de veto da presidente.

Caso a liminar a favor do MP seja concedida, ela também será válida para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O reajuste salarial do Judiciário foi motivo de crise entre o STF e Dilma no ano passado, quando o Governo havia deixado de fora as propostas de reajustes da Justiça, com impacto de R\$ 7,7 bilhões nos cofres públicos. Após reação de ministros, o Planalto recuou e incluiu os reajustes pedidos.

AMMP celebra convênio com a TV Assembleia

O programa *A Voz do Ministério Público*, produzido pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), passou a ser exibido pela TV Assembleia (canal 11 da NET e 35 e 612 TV aberta), às segundas-feiras, às 19 horas; às quartas-feiras, às 2 horas; às quintas-feiras, às 5 horas; e aos sábados, às 6h30. O convênio entre a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e a Assembleia Legislativa foi formalizado em 22 de agosto.

Participam também da parceria destinada a veicular produções de órgãos e entidades jurídicas na progra-

mação da TV Assembleia, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG), o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública estadual e a Procuradoria-Geral de Justiça. Neste momento, contudo, o espaço na programação da TV Assembleia é utilizado exclusivamente pela AMMP, única das entidades que já possui programa estruturado, com produções quinzenais que retratam o trabalho dos membros do Ministério Público de Minas Gerais.

Participaram da solenidade o presidente da AMMP, Nedens Ulisses, e o diretor cultural João Medeiros.



▲ Nedens Ulisses; Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia; e João Medeiros

Reforma do Código Penal, Saúde e bullying são temas de *A Voz do Ministério Público*

Já são 15 edições de *A Voz do Ministério Público*, programa de debates jurídicos da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). Os três últimos abordaram a reforma do Código Penal, a saúde pública no Estado e o fenômeno do *bullying*.

No dia 21 de agosto, o procurador de Justiça Rogério Greco, mestre e doutor em Direito Penal, analisou as propostas de reforma do Código Penal em discussão no Congresso Nacional.

A promotora de Justiça Josely Ramos Pontes, da Promotoria de Defesa da Saúde

de Belo Horizonte, foi a entrevistada do dia 4 de setembro. Ela falou sobre atuação da Promotoria e a judicialização da saúde.

No dia 18 de setembro, o entrevistado foi o promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, que falou sobre *bullying*, identificação e repressão do fenômeno, além de ter apresentado os Vigilantes do Bullying, projeto-piloto de prevenção implementado no Leste do Estado.

A Voz do Ministério Público, além da TV Assembleia, é exibido pela TV Comunitária de Belo Horizonte (canal 6 da NET, canal 13 da OI) e pelo site www.tvcbh.com.br, às terças e quintas-feiras, às 20 horas; aos sábados, às 8h30; e aos domingos, às 13 horas.

Todos os programas estão disponíveis no site da AMMP – www.ammp.org.br.

FOTOS BÁRBARA PEIXOTO



▲ Rogério Greco e o apresentador Benny Cohen



▲ Josely Ramos Pontes



▲ Lélío Braga Calhau

Promotoria de Unaí consegue uniformização de jurisprudência em matéria de execução penal

ARQUIVO PESSOAL



▲ Athaide Francisco: "novo paradigma"

Uniformização de jurisprudência em matéria de execução penal pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) foi assegurada por meio do Agravo em Execução de nº 1.0704.09.136730-7/002, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí, movido pelo promotor de Justiça Athaide Francisco Peres Oliveira.

A uniformização de jurisprudência é um incidente processual singular e raro à primeira instância, destaca Athaide Francisco.

A temática recursal centrou-se na fixação do marco objetivo-temporal para eventuais benefícios prisionais, quando o

reeducando é portador de múltiplas condenações criminais e há o desafio do incidente executivo da soma/unificação de penas [artigo 111 e artigo 118 - ambos da Lei de Execuções Penais], em decorrência da necessária alteração do regime prisional.

Havia ao menos quatro entendimentos conflitantes, destaca

o promotor, entre os quais os seguintes marcos objetivos que eram aplicados aos casos postos: (1) data da última "prisão", (2) data do trânsito em julgado do "título condenatório", (3) data da distribuição da "Guia Executiva", e (4) data da "decisão unificatória". "Foi mesmo um desafio superar quatro entendimentos conflitantes", ressalta Athaide.

Segurança jurídica

A uniformização de jurisprudência foi relatada pelo desembargador Silas Vieira que concluiu, na esteira do posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de um voto do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), que o marco objetivo-temporal de vigor é a "data do trânsito em julgado do título condenatório". Tal posição, tomada pela maioria dos 25 desembargadores, em sessão presidida pelo desembargador Herculano Rodrigues, vincula os órgãos fracionados e os órgãos reunidos, do respectivo Tribunal.

Pela Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), houve parecer favorável ao

incidente, por meio do procurador de Justiça José Ronald Albergaria, que bem sintetizou a necessidade de se estabelecer um *discriminem* quando os fatos, objeto de nova execução, são anteriores ou posteriores ao início do cumprimento de pena. Para a primeira hipótese, deveria ser eleita a "data do recolhimento prisional" e, na segunda hipótese, a "data da decisão de soma/unificação".

Para o promotor de Justiça Athaide Peres, que defendeu a posição mais gravosa (data da soma/unificação), "a extirpação da divergência pretoriana, sobre matéria sensível, no Estado, fomentará a segurança jurídica e congregará

linearidade às diversas execuções penais, valorizando os primados da isonomia de entendimentos e a superação de um cipoal hermenêutico vivenciado, em detrimento das objetividades elementares do regular adimplemento executivo-penal, tornando, até então, extravagante a adoção de critérios jurisdicionais diferenciados e casuísticos, a incidir sobre situações jurídicas de ampla identidade fática-material!"

Para ele, a jurisprudência uniforme sobre o assunto será "um novo paradigma para a tutela dos interesses executivo-penitenciários, a ser aplicada, de forma unitária e difusa, por todo o Estado de Minas Gerais."

Promotor de Juiz de Fora é vice-presidente da MPCon

O promotor de Justiça Plínio Lacerda, da Comarca de Juiz de Fora, foi nomeado 2º vice-presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCon) para o biênio 2012/2014, no dia 5 de setembro, durante o XII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor. Para o cargo de presidente ficou o promotor de Justiça de Goiás Murilo de Moraes e Miranda.

A MPCon é uma associação civil de âmbito nacional, sem fins lucrativos e filiação partidária, com sede permanente na cidade de Brasília - DF, fundada em 25 de maio de 2001, em Salvador - BA. Tem caráter científico, técnico e pedagógico, congregando promotores e procuradores de Justiça e da República com atuação na defesa do consumidor de todas as regiões do Brasil.



ARQUIVO PESSOAL

▲ Plínio Lacerda, na defesa do consumidor

Quatro candidatos concorrem ao cargo de procurador-geral de Justiça

A eleição para o cargo de procurador-geral de Justiça biênio 2013/2014, que se realizará nos dias 5 e 6 de novembro, tem quatro candidatos.

Inscreveram-se os procuradores de Justiça Antônio Sérgio Tonet, Carlos André Mariani Bittencourt, Gisela Potério Santos Saldanha e Rogério Filippetto de Oliveira.

Divulgação



Antônio Sérgio Tonet

Ingressou no Ministério Público de Minas Gerais em dezembro de 1986. Atuou nas comarcas de Rio Paranaíba (1986/1987), Frutal (1987/1989), Contagem (1989), Belo Horizonte (1989 a 2002). Foi promovido a procurador de Justiça em 2002.

Exerceu a função de Chefe-de-Gabinete da PGJ de 2001 a 2004. Foi eleito para mandatos

no Conselho Superior do Ministério Público e na Câmara de Procuradores de Justiça. Participou de bancas examinadoras de concursos de ingresso à carreira do Ministério Público. Integrou a lista tríplice para o cargo de procurador-geral de Justiça em 2004 e 2006. Atualmente, é procurador de Justiça na área criminal.

Carlos André Mariani Bittencourt

Ingressou no Ministério Público em outubro de 1990, iniciando seu trabalho na Comarca de Ibiraci. Atuou nas comarcas de Diamantina, Barbacena e Belo Horizonte. Exerceu funções junto à Procuradoria Regional Eleitoral.

Entre 2000 e 2001, dirigiu o Centro de

Apoio Operacional Estadual do MPE. Foi Chefe de Gabinete da PGJ (2008). Nos anos seguintes, integrou a Câmara de Procuradores de Justiça. Em fevereiro de 2011, assumiu o cargo de Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.



Divulgação

Divulgação



Gisela Potério Santos Saldanha

Iniciou sua carreira no Ministério Público de Minas Gerais em 7 de janeiro de 1991. Trabalhou nas comarcas de Itacarambi, Governador Valadares, Nova Lima e Belo Horizonte.

Foi promovida a procuradora de Justiça em 9 de maio de 2001. Participou

de bancas examinadoras de concursos de ingresso à carreira do Ministério Público de Minas Gerais. Integrou a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça em 2010. Atualmente, é titular da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.

Rogério Filippetto de Oliveira

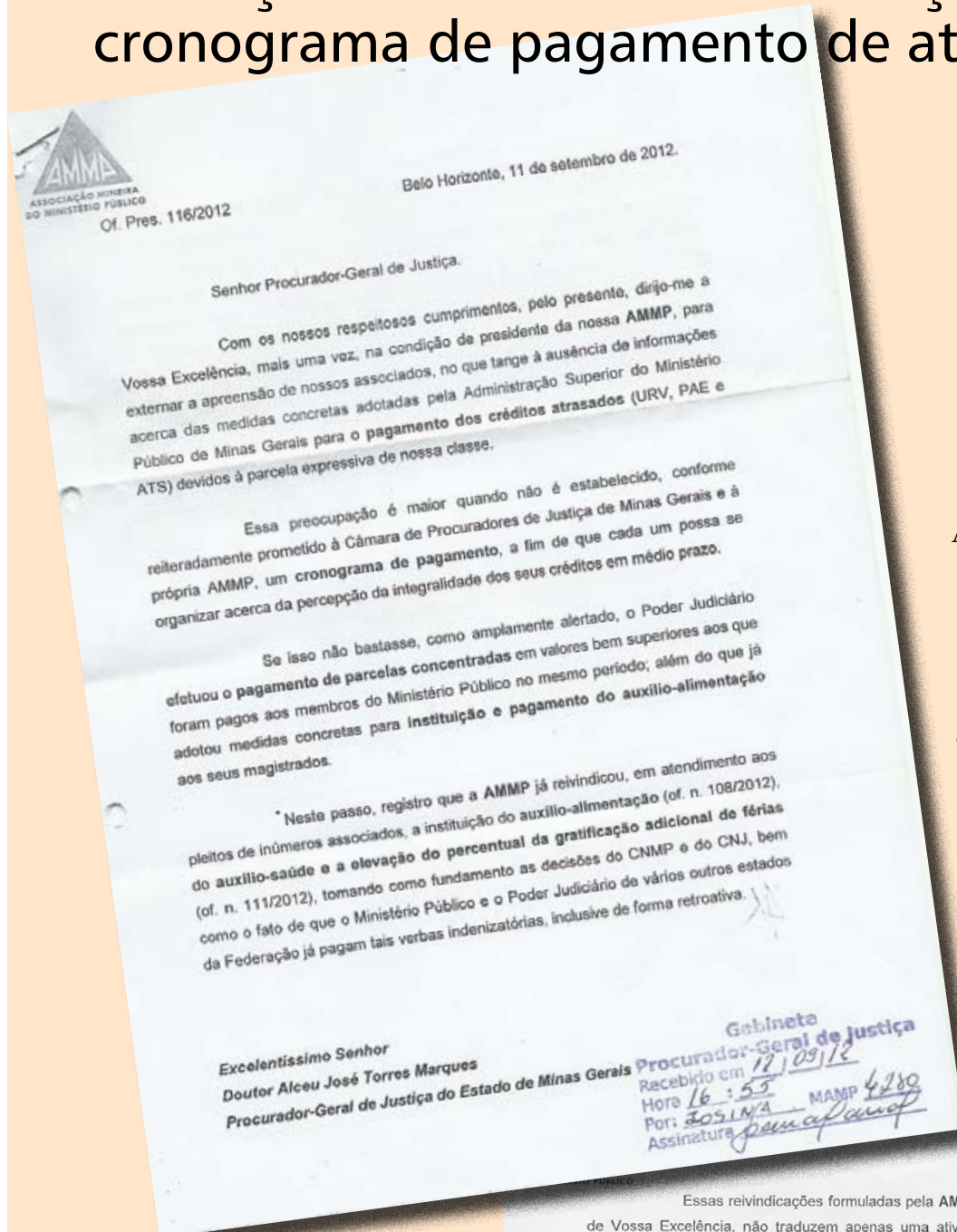
Ingressou no MP em 1995, passando pelas comarcas de Mantena, Ponte Nova, Raul Soares e Barão de Cocais, antes de chegar a Belo Horizonte. Foi coordenador da Promotoria de Justiça Criminal; assessor especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Foi coordenador da Promotoria de Justiça da Saúde e do Centro de Apoio, do Caoet e do curso preparatório de novos promotores. Participou de bancas examinadoras de concursos de ingresso à carreira do MP.



Divulgação

Associação cobra da PGJ informações sobre cronograma de pagamento de atrasados



O presidente da Associação Mineira do Ministério Público, Nedens Ulisses, protocolou, no dia 12 de setembro, ofício ao procurador-geral de Justiça, pedindo informações sobre as medidas concretas tomadas pela Administração Superior para pagamento de créditos atrasados (URV, PAE e ATS) devidos à grande parcela da classe, bem como a implementação de benefícios já reconhecidos pelos ministérios públicos e tribunais de Justiça de diversos estados da Federação.

Essas reivindicações formuladas pela AMMP, como é do conhecimento de Vossa Excelência, não traduzem apenas uma atividade própria da entidade de classe na defesa intransigente dos direitos dos seus associados; mas, de forma mais elevada, dizem respeito a uma preocupação de que o Ministério Público de Minas Gerais permaneça, inclusive na questão remuneratória, em uma posição de vanguarda no Ministério Público brasileiro, como também, o que deve sempre ser preservado como paradigma institucional, não permita a quebra da isonomia com o Poder Judiciário.

Com a certeza de que Vossa Excelência honra suas responsabilidades com a classe, reafirmamos essas preocupações e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nedens Ulisses Freire Vieira
Presidente

Entrega da Medalha do Mérito encerra a Semana do MP

A entrega da Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos encerrou as comemorações da Semana do Ministério Público, no dia 14 de setembro, na Procuradoria-Geral de Justiça.

Foram agraciados a secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, Ana Lúcia Almeida Gazzola, os jornalistas Alberico de Souza Cruz e Dídimo Miranda de Paiva, a servidora do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) Simone Maria Lima Santos e a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que foi representada por sua diretora Amanda Flávio de Oliveira.

A secretária de Educação, Ana Lúcia Gazzola, que falou em nome dos agraciados, destacou a importância de se construir “uma sociedade mais justa e igualitária, eliminando a exclusão e tudo aquilo



MARCO EVANGELISTA

Nedens Ulisses (D) participou da composição da mesa

que impede o acesso das pessoas a uma vida mais digna”. Para ela, a ampliação do direito à educação e a atuação do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos fundamentais são instrumentos para se atingir esse objetivo.

A medalha foi criada pela Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e entregue a pessoas físicas ou jurídicas que, por seus méritos e relevantes serviços prestados à cultura jurídica e ou ao Ministério Público, mereçam especial distinção.

Direitos Humanos

Na manhã do mesmo dia, a ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, recebeu a Medalha de Honra das mãos do procurador-geral de Justiça, Alceu Torres Marques. O chefe-de-gabinete do Ministério da Justiça, Flávio Croce Caetano, foi agraciado com a Comenda do Ministério Público, no dia 12, logo após proferir a palestra de abertura da Semana.

Na palestra “Comissão da Verdade”, a ministra Maria do Rosário destacou que “só a verdade pode fazer uma sociedade superar as suas dores”. Para o procurador-geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, a presença da ministra no Ministério Público “é simbólica, pois marca e reforça a atuação da Instituição na área de defesa dos Direitos Humanos”. As informações são da assessoria de Comunicação de PGJ.

Revista JUS recebe inscrições

Vai até o dia 26 de outubro o prazo para as inscrições de artigos e peças processuais para publicação na edição nº 27 da Revista JUS. A produção deve ser enviada para o e-mail comunicação@ammp.org.br. O trabalho deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes dados: nome do autor, sua qualificação profissional e acadêmica, endereço completo, telefones e e-mail.

O artigo doutrinário para publicação na revista da Associação Mineira do Ministério Público deve ser inédito e para publicação exclusiva. Uma vez publicado também poderá sê-lo em livros e coletâneas, desde que citada a publicação original.

A peça processual consiste, exclusivamente, em razões e contra-razões de recurso, alegações finais e pareceres. A identificação das partes, juízo e da comarca, deve ser suprimida.

A Revista se reserva o direito de aceitar ou vetar qualquer trabalho recebido, de acordo com as recomen-

dações do seu corpo editorial, como também o direito de propor eventuais alterações.

Os artigos originais devem ser apresentados de forma completa, dentro da seguinte estrutura: título do artigo, nome do autor, qualificação profissional e acadêmica, resumo do artigo, palavras-chave, sumário do artigo, epígrafe (se houver), texto do artigo, resumo do artigo em língua estrangeira, palavras-chave em língua estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), referências.

As peças processuais observarão a seguinte estrutura: identificação da manifestação (razões, contrarrazões de recurso, alegações finais ou pareceres), nome do autor, qualificação profissional e acadêmica e texto. Os autores deverão obrigatoriamente suprimir os nomes das partes ou qualquer dado que possa identificá-las, bem como deverão ser suprimidos a identificação da comarca e juízo.

Os trabalhos serão selecionados pelo Conselho Editorial, que poderá solicitar sua avaliação por profissionais com reconhecida produção científica na área. Em qualquer hipótese, a autoria dos trabalhos não será apresentada, como também

não será informada a identidade dos responsáveis pela avaliação.

Os trabalhos recebidos e não publicados não serão devolvidos. O autor receberá, gratuitamente, dois exemplares da Revista com a publicação do seu texto. As opiniões emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

Eventuais dúvidas poderão ser aclaradas pelo e-mail: comunicacao@ammp.org.br.





Comissão da Verdade vai apurar somente ações dos militares

A Comissão Nacional da Verdade confirmou, em 17 de setembro, que não vai investigar supostos crimes praticados por adversários da ditadura militar (1964-1985). Conforme resolução publicada no Diário Oficial da União, serão analisadas apenas violações de direitos humanos praticadas por agentes públicos ou pessoas a serviço do Estado.

Desde maio, quando foi instalado o grupo pela presidente Dilma Rousseff, setores militares da reserva pedem que os justicamentos e execuções praticados por militantes de esquerda sejam investigados, rebatendo os discursos de grupos de direitos humanos. Representantes da comissão, no entanto, sempre disseram que o objetivo do grupo é investigar

somente os crimes do regime militar.

Conforme a resolução, ficou claro também que não serão reexaminados processos das comissões de Anistia e de Mortos e Desaparecidos – pessoas que tiveram seus pedidos de compensação e indenização rejeitados passaram a recorrer ao grupo.

Segundo a ativista Eliana Castro, a decisão de investigar apenas crimes cometidos por agentes do Estado é importante. “A esquerda já foi julgada, condenada e executada. Agora, no lado militar, falta julgamento”, justifica. “A ordem do Exército era matar, mas eles (agentes) extrapolaram na execução da ordem”, completa. Eliana diz que a Justiça está chegando pela metade. Como exemplo

ela cita os casos do coronel Brilhante Ustra, que foi “condenado” como torturador, mas não será preso. “No caso dos agentes Lício (Maciel) e (Sebastião) Curió, a Justiça também será pela metade”, diz.

De acordo com o vice-almirante Ricardo Antonio da Veiga Cabral, presidente do Clube Naval, “venceram” os integrantes da comissão que defendiam investigar apenas um dos lados. “Haverá restrição na busca pela verdade. E os crimes da esquerda?” O Clube Naval montou um grupo para assessorar juridicamente agentes da reserva que poderiam ser convocados pela comissão. Até o momento, segundo ele, o grupo não foi procurado.

As informações são da Agência Brasil.

Resistência é grande

A decisão de investigar apenas crimes cometidos por agentes do Estado é importante. A esquerda já foi julgada, condenada e executada

Os integrantes da comissão sofrem forte resistência da área militar. Ao iniciar o trabalho, eles solicitaram ao Ministério da Defesa os arquivos da repressão às guerrilhas, que se encontram nos centros de inteligência das três Forças. No meio do mês de setembro, a Defesa enviou três caixas com papéis que, segundo os integrantes da comissão, não têm nenhuma importância.

De acordo com informações do

jornal *O Estado de São Paulo*, o ministro da Defesa, Celso Amorim, já disse à Comissão que entregará os documentos dos centros de inteligência. Os integrantes do grupo temem, no entanto, que Amorim não tenha representatividade dos setores que impedem a entrega dos papéis, embora comande a pasta.

A Comissão vai reiterar o pedido de repasse dos documentos. A pressão de abertura dos arquivos

deve aumentar nos próximos meses. Representantes de grupos de direitos humanos e pesquisadores já disseram para a Comissão da Verdade que, sem os papéis dos centros de inteligência, dificilmente o trabalho do grupo será reconhecido e aceito. A comissão busca também os arquivos dos departamentos do Serviço Nacional de Informações nos ministérios. O SNI tinha um núcleo em cada pasta do primeiro escalão à época.

Juiz determina retificação do atestado de óbito de Herzog

O juiz Márcio Martins Bonilha Filho, da 2ª Vara de Registros Públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo a pedido da Comissão Nacional da Verdade, determinou, no dia 24 de setembro, a retificação do atestado de óbito do jornalista Vladimir Herzog. Conforme a determinação judicial, constará que a morte do jornalista “decorreu de lesões e maus-tratos sofridos em dependência do 2º Exército-SP”.

Herzog foi preso no dia 25 de outubro de 1975, durante a ditadura militar, e levado para interrogatórios nas dependências do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), do 2º Exército. Segundo versão das autoridades da época, ele teria cometido suicídio na prisão. No laudo, assinado pelo legista Harry Shibata, consta que ele morreu “por asfixia mecânica” - expressão utilizada para casos enforcamento.

A recomendação ao juiz foi assinada pelo coordenador da Comissão da Verdade, ministro Gilson Dipp. Segundo o advogado

José Carlos Dias, que também faz parte do colegiado, a decisão judicial deverá ter forte repercussão. “Existem muitos casos semelhantes. Nós já estamos estudando outros para encaminhar à Justiça”, afirmou.

A decisão é de primeira instância. A Promotoria de Justiça, que se manifestou contra a mudança, pode recorrer.

A iniciativa da Comissão Nacional da Verdade atende à solicitação da viúva do jornalista, a publicitária Clarice Herzog. Na sentença, o juiz Bonilha Filho afirma que a Comissão “conta com respaldo legal para exercer diversos poderes administrativos e praticar atos compatíveis com suas atribuições legais, dentre as quais recomendações de adoção de medidas destinadas à efetiva reconciliação nacional, promovendo a reconstrução da história”.

Segundo o juiz, em 2011, a Justiça já reconheceu que o laudo pericial feito na época está incorreto e que a morte não ocorreu por suicídio. Diante do argumento do promotor de que seriam necessárias novas investigações

para determinar a causa da morte, antes da mudança no atestado, Bonilha Filho argumentou: “Seria verdadeiramente iníquo prolongar o martírio da viúva e dos familiares e afrontar a consciência pública nacional a renovação da investigação”.

Para o magistrado, “há muito ficou apurado, em termos de convicção inabaláveis, por via jurisdicional comum, que o jornalista Vladimir Herzog perdeu a vida em razão de maus-tratos e de lesões sofridas, em circunstâncias de todos conhecidas.” A família de Herzog, que nunca acreditou nas informações dos militares sobre suicídio, esperou 37 anos para conseguir a mudança no atestado de óbito.

A Comissão da Verdade quer saber agora de onde partiam as ordens, executadas por policiais civis e militares, de tortura, sequestro e desaparecimento de prisioneiros políticos no período do regime militar. Os policiais, segundo integrantes da comissão, não agiam por vontade própria, mas cumpriam ordens, dentro de uma cadeia de comando.



Conselho não tem competência para representação contra o PGR

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu duas representações apresentadas ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pelo senador Fernando Collor (PTB-AL), nas quais questionava atos do procurador-geral da República. Para a ministra, assim como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não tem competência para apreciar atos atribuídos a ministros do STF, o CNMP não pode abrir procedimentos contra o procurador-geral da República.

As representações do senador dizem respeito à suposta “inércia ou excesso de prazo” na condução de investigações pelo procurador-ge-

ral da República, relativos ao recebimento do inquérito da denominada Operação Vegas, realizada pela Polícia Federal. De acordo com elas, tanto o procurador-geral como a subprocuradora-geral Cláudia Sampaio Marques teriam permanecido inertes quanto ao dever de investigar.

O procurador-geral impetrou no STF o Mandado de Segurança (MS) 31578, questionando ato do conselho do CNMP Almino Afonso Fernandes, que determinou o processamento das representações. Argumentou o procurador-geral sua não submissão ao controle exercido pelo CNMP.

De acordo com a decisão da mi-

nistra Rosa Weber, o exame dos atos praticados pelo procurador-geral da República dentro de suas prerrogativas constitucionais não se insere nas competências do CNMP. Ela citou decisão proferida pelo Supremo em ação direta de inconstitucionalidade (ADI), na qual a Corte deixou expresso que o CNJ não tem nenhuma competência sobre o STF e seus ministros.

“Existe forte consistência na argumentação trazida na inicial no sentido de que o entendimento firmado pelo STF a respeito da ‘preeminência’ desta corte em face do CNJ pode ser aplicado por simetria à presente hipótese”, destacou a ministra.

A Corte deixou expresso que o CNJ não tem nenhuma competência sobre o STF e seus ministros

Luiz Moreira é indicado para recondução ao CNMP

Luiz Moreira foi sabatinado, em 29 de agosto, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Ele foi indicado à recondução como representante da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o biênio 2012-2014.

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), César Mattar Jr., a 1ª vice-presidente, Norma Angélica Cavalcanti, o secretário-geral da entidade, Vinícius Gahyva, e o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses Vieira, dentre outros, acompanharam a sabatina.

Para Luiz Moreira, é preciso que o Ministério Público aperfeiçoe os mecanismos de atuação e é nesse sentido que seu mandato foi direcionado. Ele também destacou a importância da transparência no exercício da função. Moreira enviou relatórios mensais a todos os parlamentares,

durante os dois anos de mandato, com as atas e extratos de todas as sessões do CNMP. “O que significa ser um representante da Câmara no CNMP? Significa exercer o mandato com justiça e sobriedade.”

No dia 14 de março, Luiz Moreira foi aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados. Foi candidato único à indicação ao cargo. O placar registrou 359 votos favoráveis, nove contrários e 14 abstenções. Depois de seu nome aprovado pelo plenário do Senado, será nomeado pela presidente Dilma Rousseff.

Moreira é cearense, formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com mestrado em Filosofia e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Tem como principais áreas de pesquisa acadêmica a Filosofia do Direito, a Filosofia Política, a Teoria do Estado e a Teoria Democrática, com diversas publicações nessas áreas.



BARBARA PEIXOTO

Conselho

Presidido pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, o CNMP é composto por quatro integrantes do MPU, três membros do MPE, dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e outro pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.



STJ empossa presidente e vice

Os ministros Felix Fischer e Gilson Dipp tomaram posse, dia 31 de agosto, como presidente e vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Fischer comandará o STJ nos próximos dois anos, sucedendo o ministro Ari Pargendler, à frente do Tribunal no biênio 2010-2012. Este passa a compor a Primeira Turma e a Primeira Seção, que analisam matérias de Direito Público, e conti-

nuará também na Corte Especial.

Felix Fischer é defensor da limitação do número de recursos judiciais. Segundo ele, o processo eletrônico e a Lei dos Recursos Repetitivos trouxeram avanços importantes para o Judiciário do Brasil. Natural de Hamburgo, na Alemanha, Fischer é naturalizado brasileiro e trilhou sua trajetória profissional no Paraná, onde ocupou, entre outras funções, a de procurador de Justiça do Ministério Público estadual.

Em 1996, Fischer chegou ao STJ em vaga destinada ao Ministério Público. Foi ministro e corregedor do Tribunal Superior Eleitoral

(TSE). Foi, ainda, diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e presidente da Comissão de Jurisprudência do STJ.

Gilson Dipp, ministro do STJ desde 1998, foi coordenador-geral do Conselho da Justiça Federal (2007) e corregedor nacional de Justiça (2008-2010). Integrou o TSE, é vice-diretor da Enfam e coordenador da Comissão da Verdade, instalada pela Presidência da República. Além disso, foi presidente da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto do novo Código Penal.

Zavascki substitui Peluso

Natural de Santa Catarina, mas com carreira feita no Rio Grande do Sul, o ministro Teori Albino Zavascki, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi indicado pela presidente Dilma Rousseff para substituir Cezar Peluso no Supremo Tribunal

Federal (STF). É especialista na área tributária e atua na Primeira Turma e na Primeira Seção do STJ desde 2003.

Até o fechamento desta edição, o ministro ainda não havia sido sabatinado pelo Senado.

Divulgação



Felix Fischer e Gilson Dipp

Prorrogado prazo para votação do novo Código Penal

Foi aprovada, em 29 de agosto, duplicação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial de senadores que analisa o projeto do novo Código Penal (PLS 236/2012). Segundo o cronograma original, elaborado pelo relator da matéria, senador Pedro Taques (PDT-MT), o parecer final da comissão deveria ser concluído até início de outubro.

Na audiência pública de 21 de setembro, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante,

pediu pelo menos dois meses para a análise do projeto pela entidade. Pedro Taques admitiu que o cronograma era curto para exame de um projeto que classificou como vasto e complexo.

Depois houve nova polêmica, com a aprovação pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) de um projeto que tipifica crimes cibernéticos (PLC 35/2012). Vários senadores se opuseram, no entanto, à sua votação no Plenário

em regime de urgência, já que o projeto do novo Código Penal inclui um capítulo sobre o tema.

Os 543 artigos do projeto, elaborado por uma comissão de juristas, tratam de temas ainda considerados polêmicos, como a descriminalização do plantio e do porte de maconha para consumo próprio; a punição a motoristas embriagados; a ampliação das possibilidades do aborto legal; a tipificação da eutanásia e a criminalização da homofobia.

Cadastro nacional reunirá motoristas embriagados e pena pode ser agravada

O Projeto de Lei 3679/12, do deputado Washington Reis (PMDB-RJ), que cria o cadastro de motoristas infratores que conduziram veículo sob a influência do álcool, está sendo analisado na Câmara. Conforme o projeto, fica agravada a pena prevista para essa infração. Hoje a pena é de multa de R\$ 957,70 e suspensão do direito de dirigir por um ano. Pela proposta, essa multa será dobrada e a suspensão do direito de dirigir valerá por dois anos. O

projeto altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97).

Segundo o texto, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) ficará responsável por organizar e manter o Cadastro Negativo de Condutores, de acesso público, para a identificação dos infratores autuados por conduzir sob a influência do álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Para o autor, o alto número de acidentes envolvendo motoristas alcoolizados demanda medidas mais rigorosas contra os infratores. Segundo ele, “em 2011 foram registrados 7.552 acidentes envolvendo condutores embriagados, dos quais 307 resultaram em morte”.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Viação e Transportes, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 2011 foram registrados 7.552 acidentes envolvendo condutores embriagados, dos quais 307 resultaram em morte

PEC 37: Impunidade à vista

A Constituição Federal de 1988 dotou o Ministério Público de atribuições essenciais para o desenvolvimento do país. Desde então, a Instituição exerceu investigações de ilícitos cíveis e criminais, sem grandes questionamentos.

Nos últimos dez anos, já consolidada, articulada e estruturada, intensificou o alcance de sua atuação, combatendo com êxito o crime organizado, a corrupção, a lavagem de capitais, os danos ao erário público, enfim, ilícitos cometidos, via de regra, por setores da sociedade até então inatingíveis. Citem-se como exemplos as investigações envolvendo o deputado Paulo Maluf, crítico ferrenho às investigações pelo Ministério Público, o ex-deputado Hildebrando Pascoal, o ex-senador Luís Estevão, o juiz Nicolau dos Santos Neto, o falecido bicheiro Castor de Andrade, entre outros.

Diante desse novo cenário, em que, pela primeira vez no Brasil, detentores do poder econômico e político se tornaram alvos de investigações, processos criminais e até prisões, iniciou-se um processo de orquestrados ataques ao Ministério Público, dentre os quais o questionamento acerca do seu poder de investigar. A tese é teratológica, afinal, se lhe cabe promover a ação penal pública, é preciso autonomia para formar sua convicção, muitas vezes colhendo provas para tanto, ainda que fora do inquérito policial que sequer é essencial para a denúncia no ordenamento jurídico pátrio. Como cumprir sua missão constitucional prevista no art.127, que lhe atribui “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” sem apurar se houve violação a esses mandamentos? Como desmantelar uma quadrilha que frauda licitações para fornecimento de merendas em Minas Gerais, conforme noticiado pelo jornal Estado de Minas, sem investigação?

Levada a questão à 2ª turma do Supremo Tribunal Federal (STF), em diversas ocasiões, decidiu-se o óbvio – a constitucionalidade da investigação pelo Ministério Público, que é norteadada pela Resolução nº 13 do seu Conselho Nacional. Todavia, nos últimos meses, assistimos, incrédulos,

ao retorno da serpente. Tramita na Câmara dos Deputados a PEC 37, “PEC da Impunidade”, de autoria do deputado federal Lourival Mendes (PTdoB/MA) que, instigado por alguns setores corporativistas de delegados de polícia, pretende atribuir às polícias a exclusividade nas investigações criminais. Pela proposta, no Brasil, só a polícia poderá investigar. As demais autoridades administrativas, Ministério Público, Receita Federal, Coaf, Banco Central e outras, caberá apenas ver a banda da corrupção passar! Também no STF, a questão foi novamente suscitada, em julgamentos envolvendo o assassinato do ex-prefeito de Santo André (SP) e o descumprimento de ordem judicial referente a pagamento de precatórios pelo ex-prefeito de Ipanema (MG). As decisões se encontram suspensas após pedido de vista pelo ministro Luiz Fux, havendo discussões apenas acerca dos limites da investigação (se para todos os delitos ou apenas alguns).

A intenção de ambas é, simplesmente, acabar com a possibilidade de investigação pelo Ministério Público - ainda que à custa de mais corrupção e impunidade. Pretende-se arrancar o coração de uma instituição ainda viva e, curiosamente, uma das poucas, ao lado da imprensa livre e setores da sociedade civil, capaz de neutralizar o poder econômico quando contrário à sociedade. Privá-la de exercer essa essencial atribuição a tornaria estéril, transformando-a – pasmem – em apêndice das polícias, hierarquicamente subordinadas ao Poder Executivo. Ainda, ensejariam a anulação de diversos processos em tramitação que contaram com a investigação ministerial de acusados por corrupção, tortura, violência policial, crimes contra a administração pública e extermínio. Portanto, evidente para que e a quem interessam tais propostas!

Em terras tupiniquins, dever-

se-ia incrementar o combate à criminalidade, discutindo formas de evitar a corrupção, os crimes do colarinho branco, enfim, a macrocriminalidade, que tanto ceifam nossos sonhos, expectativas e amanhãs. Mas não! Luta-se para diminuir as formas de investigação, tentando enfraquecer justamente quem se deveria fortalecer. Detalhe: de 0 a 10, o Brasil tem nota 3,7 na escala da corrupção, ocupando o 73º lugar na lista com 183 nações elaborada pela Transparência Internacional.

Curiosamente, as propostas só encontram paradigmas em algumas nações da África, além de contrariar diversos tratados anticorrupção assinados pelo Brasil, como a Declaração de Nápoles, Convenções de Palermo, Mérida e das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional. Por outro lado, a possibilidade de o Ministério Público investigar está consolidada, sem maiores indagações, em todos os países democráticos desenvolvidos, notadamente na França, Alemanha, Itália, Espanha e Estados Unidos. Inclusive no Tribunal Penal Internacional.

Em suma, a “PEC da Impunidade (37)”, e a decisão final do STF serão um marco na história do Brasil. Estamos no tempo da travessia e, se não ousarmos fazê-la, teremos cancelado, para sempre, o reconhecimento de que vivemos no movediço reino da impunidade, dando ares de profecia à célebre frase de João Soares “A corrupção não é uma invenção brasileira, mas a impunidade é uma coisa muito nossa”.

É neste momento que urge a participação dos cidadãos, cobrando de nossos ministros e parlamentares que o Ministério Público possa, ontem, hoje e amanhã – seguir cumprindo sua missão.

**PROMOTOR DE JUSTIÇA
MESTRE EM DIREITO PENAL**

PUBLICADO NO ESTADO DE MINAS EM JULHO



Pedro Henrique

Diante desse novo cenário, em que, pela primeira vez no Brasil, detentores do poder econômico e político se tornaram alvos de investigações, processos criminais e até prisões, iniciou-se um processo de orquestrados ataques ao Ministério Público

A intenção de ambas é, simplesmente, acabar com a possibilidade de investigação pelo Ministério Público - ainda que à custa de mais corrupção e impunidade

Luta-se para diminuir as formas de investigação, tentando enfraquecer justamente quem se deveria fortalecer. Detalhe: de 0 a 10, o Brasil tem nota 3,7 na escala da corrupção, ocupando o 73º lugar na lista com 183 nações

Luiz Alberto Magalhães toma posse na Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil

PEDRO HENRIQUE



O procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães tomou posse na Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil, em Mariana. A solenidade foi no dia 29 de setembro no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Luiz Alberto, que foi saudado pela acadêmica Ângela Togeiro, ocupa a cadeira nº 27, cujo patrono é Mário Quintana.

Luiz Alberto começou a escrever como *hobbie* para suas netas. Dentre outros, estão

nas prateleiras das livrarias *Bruxa quase fada; Vento da pá-virada; Anjo da terra; Bem feito ou não, deu no que deu.*

Foram homenageados, durante a posse, Gilberto Madeira Peixoto, com o título de Doutor Honoris Causa da Alacib e João Vitor Dias e Míriam Stella Blonski, com a Medalha do Mérito Acadêmico. Da programação cultural, constou apresentação do Coral Lírico de São Gonçalo, regido pelo maestro Marco Antônio, e de música com o acadêmico Marzo Sette Torres.

ESTANTE

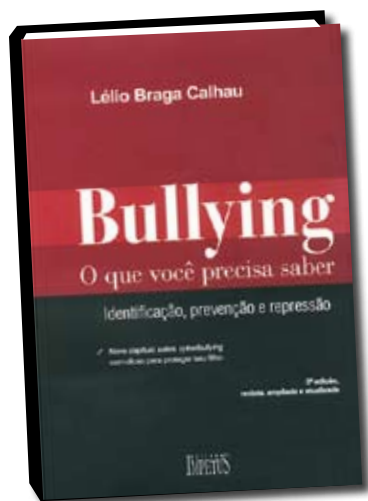
Marteleteo lança obra sobre a não autoincriminação no Processo Penal Contemporâneo

O promotor de Justiça Wagner Marteleteo Filho, da Comarca de Uberlândia, lançou no dia 12 de setembro, em Uberlândia, *O Direito a não autoincriminação no Processo Penal Contemporâneo*, pela Editora Del Rey.

O livro mostra a evolução da garantia contra a autoincriminação e sua situação no direito contemporâneo, enfocando seu conteúdo e as restrições que a ela podem ser impostas. O autor examina o núcleo da garantia, consistente no direito ao silêncio e seus reflexos nos interrogatórios formais perante autoridades policiais, judiciais e CPIs.

Aborda ainda as problemáticas da cooperação passiva (intervenções corporais para a coleta de material genético para fins de exames de DNA), da cooperação ativa (bafômetro, reconstituição de crimes e outras) e da cooperação inconsciente (interceptações telefônicas, ambientais e agentes infiltrados), com análise do direito comparado e de julgados de tribunais nacionais, estrangeiros e internacionais.

Professor de Direito Processual Penal, o promotor Wagner Marteleteo Filho é especialista em Ciências Penais pela Unisul/LFG e mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia.



Livro de Lélío Calhau aborda também cyberbullying

Saiu a terceira edição de *Bullying – O que você precisa saber, Identificação, prevenção e repressão*, pela Editora Impetus, do promotor de Justiça Lélío Braga Calhau. O livro tem novo capítulo sobre o *cyberbullying* com dicas de proteção.

Lélío Calhau é mestre em Direito do Estado e Cidadania pela Universidade Gama

Filho (Rio de Janeiro). É autor também de *Diário de uma vítima de bullying* (2011) e da história de fantoches “A regra de ouro” coautor da música “Sofrendo em silêncio” e idealizador do jogo educativo Vigilantes do Bullying e da cartilha de combate à prática, do MP mineiro Coordena o blog www.bullyingestoufora.blogspot.com.

Waldir Vieira expõe óleo sobre tela na AMMP

MARIA DO SOCORRO



A vernissage foi na tarde de 17 de setembro



Waldir Vieira entre diretores da AMMP e associados

FOTOS BARBARA PEIXOTO

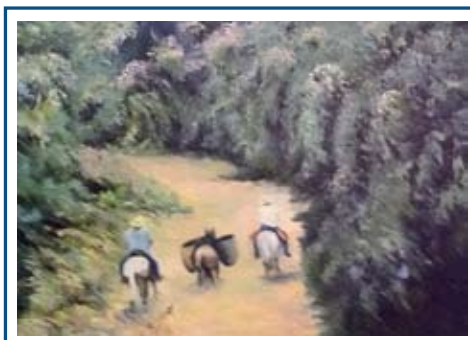


O procurador de Justiça aposentado Waldir Vieira expôs, no hall da AMMP, suas obras em óleo sobre tela. São 40 quadros – paisagens, retratos e tipos mineiros.

O associado, autodidata na arte da pintura, fez suas primeiras obras depois que se aposentou, como *hobby*.

A vernissage foi no dia 17 de setembro e teve a presença da diretoria da AMMP, associados, amigos e familiares.

A mostra terminou em 28 de setembro.



“Catadão do Hugo” é tricampeão do Estadual de Futebol Society



Fotos: Flávia Javare

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, no dia 15 de setembro, a terceira edição do Torneio Estadual de Futebol Society, na Hípica MG, em Contagem.

Foram inscritos quatro times que disputaram seis jogos. O primeiro lugar ficou para a equipe “Catadão do Hugo”, capitaneada pelo promotor de Justiça Hugo Barros, que foi o artilheiro da competição com quatro gols. O segundo lugar ficou com a equipe *Fairplay* e o goleiro menos vazado foi Vanne de Rezende com apenas um gol.

